

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA – SEGGEST
Núcleo de Projetos Estratégicos – NPE
PROJETO GESTÃO POR COMPETÊNCIAS – CICLO 2025
Termo de Abertura

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nome do Gestor	Lotação	E-mail	Ramal
Edgard Saeger Neto	SEGEPE	esneto@trt13.jus.br	6147
Nome do substituto eventual	Lotação	E-mail	Ramal
José Heriberto de Lacerda Martins	SEGEPE	jlmartins@trt13	6147
PATROCINADOR	Alexandre Gondim Guedes Pereira		
DATA DE INÍCIO	28/02/2025	DATA DE TÉRMINO	30/09/2025

2. ESCOPO

Construir as matrizes de competência das funções de Diretor de Vara e Assistente de Juiz, revisar as matrizes de competência da SEGEPE e SETIC e implementar o ciclo avaliativo para os ocupantes dessas funções, com o intuito de otimizar a gestão de pessoas, aprimorar o desempenho organizacional e promover o alinhamento com as exigências institucionais e as práticas de governança.

3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

- PEI TRT-13 2021-2026 – OE nº 08: Implementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional.
- PEI TRT-13 2021-2026 – Atributos de Valor: Transparência, Valorização das Pessoas.
- iESGo (questões 11 a 15).

4. CLIENTES

- CNJ
- CSJT
- Magistrados e servidores do TRT13
- Unidades judiciais e administrativas do TRT13

5. JUSTIFICATIVA

O projeto de construção das matrizes de competência dos Diretores de Vara, Assistentes de Juízes, bem como a revisão das matrizes de competência da SEGEPE (Secretaria de Gestão de Pessoas) e da SETIC (Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação), e o desenvolvimento do primeiro ciclo avaliativo dos ocupantes das funções mapeadas, se justifica pela necessidade de organizar e otimizar o desempenho funcional no âmbito do Judiciário e da Administração Pública, a fim de alcançar maior eficiência, transparência e alinhamento com as diretrizes institucionais.

1. Necessidade de Alinhamento com as Demandas Institucionais

As funções de Diretores de Vara e Assistentes de Juízes possuem características específicas, sendo fundamentais para a organização e funcionamento do Judiciário. A definição das competências técnicas e comportamentais dessas funções é essencial para aprimorar a qualidade e celeridade na prestação jurisdicional. Da mesma forma, a revisão nas matrizes de competências da SEGEPE e a SETIC possibilita que seus ocupantes estejam atualizados com as novas demandas organizacionais e o avançar da tecnologia.

A construção e revisão das matrizes de competência são fundamentais para garantir que as funções estejam claramente definidas e que seus ocupantes possuam os conhecimentos e habilidades necessários para atender às expectativas institucionais, melhorando o desempenho de toda a equipe e, consequentemente, a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

2. Promoção da Qualificação e Desenvolvimento Profissional

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA – SEGGEST
Núcleo de Projetos Estratégicos – NPE
PROJETO GESTÃO POR COMPETÊNCIAS – CICLO 2025
Termo de Abertura

A criação de matrizes de competência oferece um instrumento de gestão de pessoas que possibilita a identificação de lacunas de competências e a implementação de programas de capacitação e desenvolvimento direcionados. A identificação clara das competências requeridas para cada função resulta em planos de desenvolvimento profissional mais eficazes, contribuindo para a valorização do servidor, o aumento da motivação e engajamento, além de aprimorar a qualificação dos servidores públicos.

A implementação do ciclo avaliativo será um diferencial importante, pois possibilitará uma avaliação objetiva e regular do desempenho de cada ocupante de função, permitindo a monitorização contínua e a realização de ajustes necessários para o desempenho institucional.

3. Aumento da Eficiência Organizacional

Com matrizes de competência bem definidas, as expectativas de desempenho ficam claras para todos os envolvidos. Isso contribui para um aumento da eficiência na execução das funções e na alocação de recursos adequados para cada função específica. A avaliação contínua por meio do ciclo avaliativo fornecerá dados valiosos para a gestão de pessoas, auxiliando na identificação de áreas críticas que precisam de melhorias.

4. Garantia de Transparência e Meritocracia

A construção das matrizes de competência e a implementação do ciclo avaliativo trazem uma base sólida para decisões de promoção, reconhecimento e desempenho dos servidores. A metodologia estruturada, com base em competências bem definidas, proporciona uma avaliação justa e transparente, alinhada aos princípios da meritocracia, e assegura que o servidor seja reconhecido e recompensado de acordo com sua performance e qualificação.

5. Adequação às Mudanças no Cenário Institucional

Com as mudanças constantes nas exigências judiciais, administrativas e tecnológicas, é imprescindível que as funções e competências dos servidores públicos sejam revisadas periodicamente. A atualização das matrizes de competências das funções da SEGEPE e SETIC visa ajustar os perfis dos ocupantes dessas funções às novas exigências do mercado e às transformações do sistema de gestão pública e justiça.

Além disso, a avaliação sistemática e regular permite uma identificação precoce de necessidades de adequação, possibilitando a tomada de decisões mais assertivas em termos de planejamento de carreira, formação e alocação de recursos humanos.

6. Impacto na Qualidade dos Serviços Públicos

A definição clara das competências e o processo de avaliação impactam diretamente a qualidade dos serviços públicos prestados à sociedade. Com profissionais mais bem preparados e motivados, será possível garantir uma gestão mais eficiente, melhor atendimento ao público e soluções mais rápidas e adequadas, o que reflete na eficiência da Justiça e no funcionamento mais ágil e transparente da Administração Pública.

Conclusão

Este projeto tem um caráter estratégico e transformador, ao proporcionar uma gestão de pessoas mais eficiente, alinhada às necessidades da organização, e ao fortalecer a capacitação contínua dos servidores. A construção e revisão das matrizes de competência, combinada com a implementação do ciclo avaliativo, são ações essenciais para garantir que os servidores do Judiciário e da Administração Pública desempenhem suas funções com competência, qualidade e eficiência, promovendo um ambiente mais justo, transparente e inovador.

6. RESULTADOS / PRODUTOS

Estrutura de Decomposição de Trabalho (EDT)	Cronograma		Área responsável
	Início	Término	
Entrega 1: Oficina de Inovação para Início do Projeto	06/03/2025	12/03/2025	
Ação 1.1: Agendar com a equipe do Projeto a oficina de Inovação.	06/03/2025	06/03/2025	DIPE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA – SEGGEST
Núcleo de Projetos Estratégicos – NPE
PROJETO GESTÃO POR COMPETÊNCIAS – CICLO 2025
Termo de Abertura

Ação 1.2: Preparar material para a oficina.	06/03/2025	07/03/2025	DIPE
Ação 1.3: Realizar a oficina de Inovação no LABOR.	13/03/2025	13/03/2025	DIPE
Ação 1.4: Entrega de relatório com resultado da oficina para a gestão do Projeto.	17/03/2025	22/03/2025	DIPE
Entrega 2: PROGECOM	10/03/2025	15/04/2025	SEGEPE / SETIC
Ação 2.1: Configuração do sistema (SETIC).	10/03/2025	21/03/2025	
Ação 2.2: Contato com outros TRT's que usam o PROGECOM.	10/03/2025	21/03/2025	
Ação 2.3: Treinamento no sistema.	24/03/2025	15/04/2025	
Entrega 3: Revisão das Matrizes de Competências da SETIC	10/03/2025	15/05/2025	SEGEPE
Ação 3.1: Revisar matrizes de competência.	10/03/2025	28/03/2025	
Ação 3.2: Submeter as matrizes para aprovação do Comitê Gestor Local de Gestão por Competências, caso necessário.	31/03/2025	14/04/2025	
Ação 3.3: Cadastrar matrizes no PROGECOM.	15/04/2025	30/04/2025	
Ação 3.4: Abrir PROAD solicitando que seja emitido Ato da Presidência para institucionalizar as novas matrizes, caso necessário.	15/04/2025	30/04/2025	
Ação 3.5: Publicar novas matrizes no Portal de Gestão de Pessoas.	30/04/2025	15/05/2025	
Entrega 4: Revisão das Matrizes de Competências da SEGEPE	10/03/2025	15/05/2025	SEGEPE
Ação 4.1: Revisar matrizes de competência existentes.	10/03/2025	28/03/2025	
Ação 4.2: Submeter as matrizes para revisão final do Secretário de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal.	31/03/2025	14/04/2025	
Ação 4.3: Submeter as matrizes para aprovação do Comitê Gestor Local de Gestão por Competências.	31/03/2025	14/04/2025	
Ação 4.4. Cadastrar matrizes no PROGECOM.	15/04/2025	30/04/2025	
Ação 4.5: Abrir PROAD solicitando que seja emitido Ato da Presidência para institucionalizar as novas matrizes.	15/04/2025	30/04/2025	
Ação 4.6: Publicar novas matrizes no Portal de Gestão de Pessoas.	30/04/2025	15/05/2025	
Entrega 5: Matrizes de Competências – Diretores de VT's	30/04/2025	30/06/2025	SEGEPE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA – SEGGEST
Núcleo de Projetos Estratégicos – NPE
PROJETO GESTÃO POR COMPETÊNCIAS – CICLO 2025
Termo de Abertura

Ação 5.1: Validar competências com um grupo de Diretores de Vara.	30/04/2025	15/05/2025	
Ação 5.2: Revisar as matrizes de competência existentes.	30/04/2025	16/05/2025	
Ação 5.3: Submeter as matrizes para aprovação do Comitê Gestor Local de Gestão por Competências.	26/05/2025	30/05/2025	
Ação 5.4. Cadastrar matrizes no PROGECOM.	02/06/2025	15/06/2025	
Ação 5.5: Abrir PROAD solicitando que seja emitido Ato da Presidência para institucionalizar as novas matrizes.	02/06/2025	15/06/2025	
Ação 5.6: Publicar novas matrizes no Portal de Gestão de Pessoas.	15/06/2025	30/06/2025	
Entrega 6: Matrizes de Competências – Assistentes de Juiz	30/04/2025	30/06/2025	SEGEPE
Ação 6.1: Definir as competências dos Assistentes de Juiz.	30/04/2025	15/05/2025	
Ação 6.2: Construir as matrizes de competência.	30/04/2025	15/05/2025	
Ação 6.3: Submeter as matrizes para aprovação do Comitê Gestor Local de Gestão por Competências.	19/05/2025	30/05/25	
Ação 6.4. Cadastrar matrizes no PROGECOM.	19/05/2025	30/05/2025	
Ação 6.5: Abrir PROAD solicitando que seja emitido Ato da Presidência para institucionalizar as novas matrizes.	02/06/2025	13/06/2025	
Ação 6.6: Publicar novas matrizes no Portal de Gestão de Pessoas.	15/06/2025	30/06/2025	
Entrega 7: Planos de Desenvolvimento Individual (PDI's) e Programa de Desenvolvimento Gerencial (PDG)	14/06/2025	31/08/2025	SEGEPE
Ação 7.1: Definir conteúdo do treinamento sobre o GPCOM e o Progecom para os servidores envolvidos.	14/06/2025	30/06/2025	
Ação 7.2: Treinamento de nivelamento.	01/07/2025	11/07/2025	
Ação 7.3: Abrir o sistema para que os servidores façam a autoavaliação, bem como sejam avaliados pelo gestor.	14/07/2025	31/07/2025	
Ação 7.4: Gerar os PDI's.	01/08/2025	31/08/2025	
Ação 7.5: Dar feedback aos servidores com relação aos seus PDI's.	01/08/2025	31/08/2025	
Ação 7.6: Gerar PDG e encaminhar à EJUD.	01/08/2025	31/08/2025	

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA – SEGGEST
Núcleo de Projetos Estratégicos – NPE
PROJETO GESTÃO POR COMPETÊNCIAS – CICLO 2025
Termo de Abertura

Entrega 8: Página do GPCOM no Portal da SEGEPE	01/08/2025	31/08/2025	SEGEPE
Ação 8.1: Solicitar à SETIC uma página do GPCOM no Portal da SEGEPE, contendo informações como regimentos, matrizes de competência, ciclos avaliativos realizados, cronograma de ciclos avaliativos futuros, dúvidas mais frequentes, dentre outros.	01/08/2025	31/08/2025	
Entrega 9: Relatório de avaliação do Projeto	01/09/2025	30/09/2025	SEGEPE
Ação 9.1: Elaborar minuta de relatório de avaliação do projeto.	01/09/2025	20/09/2025	
Ação 9.2: Apresentar minuta ao Diretor da SEGEPE e ao Comitê Gestor Local de Gestão por Competências.	21/09/2025	30/09/2025	
Ação 9.3: Abrir PROAD para encaminhar relatório final à Administração.	21/09/2025	30/09/2025	

7. CUSTOS

Categoria	Detalhamento	Responsável	Exercício Financeiro	Custo Estimado
Capacitação em Gestão por Competências				A definir
Visitas a Tribunais que já tenham o PROGECOM em uso	Pagamento de 6 diárias para servidores do TRT6		2025	A definir
Total:				A definir

Obs. Os custos são meramente estimativas e as despesas só serão realizadas após verificada a existência de disponibilidade orçamentária e financeira e aprovação da administração.

8. EQUIPE DO PROJETO

Nome	Lotação	Período	Dedicação
a. Edgard Saeger Neto	SEGEPE		Parcial
b. José Heriberto de Lacerda Martins	SEGEPE		Parcial
c. Arnaldo Furtado de Freitas	SEGEPE		Parcial
d. José Raul de Almeida Duarte Saraiva	SEGEPE		Parcial
e. Samuelson Wagner de Araújo Silva	SEGEPE		Parcial
f. Francineide Pereira Rodrigues	SEGEPE		Parcial
g. Ione Sousa Gondim de Albuquerque	SGP		Parcial
h. Ana Lídia Partel de Oliveira	CSAÚDE		Parcial

9. FINALIZAÇÃO

DATA	ASSINATURA DO GESTOR DO PROJETO
-------------	--

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA – SEGGEST
Núcleo de Projetos Estratégicos – NPE
PROJETO GESTÃO POR COMPETÊNCIAS – CICLO 2025
Termo de Abertura

Em, 28/02/2025.

EDGARD SAEGER NETO
Gestor do Projeto

MANIFESTAÇÃO DO TITULAR DA UNIDADE PATROCINADORA

Encaminhe-se à SEGGEST/Núcleo de Projetos, para fins de aprovação.

Em, 28/02/2025.

ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA
Patrocinador

MANIFESTAÇÃO DA SEGGEST/NÚCLEO DE PROJETOS

Manifesto-me favoravelmente à autorização do roteiro do projeto.

Em, 28/02/2025.

De acordo.

MARIANA GOMES LIRA SANTOS
Chefe do Núcleo de Projetos

MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA
Secretário da SEGGEST

AUTORIZAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Autorizo a abertura do projeto.

Em, 28/02/2025.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Desembargadora Presidente